



GABINETE DO VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 003/25 - GV.ECD

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS OU UMA VAN PARA AUXILIAR AS PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI- MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na Forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo que viabilize, a "AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS OU UMA VAN PARA AUXILIAR AS PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI- MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM".

JUSTIFICATIVAS

1- Considerando que é de competência privativa do Município, legislar sobre assuntos de interesse local e do bem-estar de sua população, de acordo com **CAPÍTULO I, ART.15 - I** da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

2- Considerando que a muitos pacientes do Distrito de Santo Antônio de Matupi, realizam tratamento fora do município e não possui transporte para se deslocar.

3- Considerando que a aquisição de um micro-ônibus ou uma van, irá contribuir no deslocamento dos pacientes até aos hospitais e clínicas para realizarem seus exames e consultas.

4- Considerando que a aquisição de um veículo para auxiliar no transporte dos pacientes será de grande serventia, solicito ao Executivo que viabilize a referida solicitação.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré, a Ilma. Sra. Maria Adriana Moreira - Secretária Municipal de Saúde - SEMSA e ao Ilmo. Sr. José Carlos Freire Valentim - Subprefeito do Distrito de Santo Antônio do Matupi.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 17 de fevereiro de 2025.


ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE
Vereador 1º Vice-Presidente / Republicanos

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 17/02/2025
S.E.C. LEGISLATIVO